

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0448/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 30 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação infraconstitucional de regente;



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e atodar medidas quanto à alienação dos veículos automotores e maquinários pertencentes ao municipal ou sob sua responsabilidade, que se encontram em condições inservíveis ao interesse público e a Administração, mediante procedimento licitatório na modalidade LEILÃO;

CONSIDERANDO ainda, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2º; 6º, inciso IV; 17, inciso II e § 6º; 21, incisos I, II e § 2º, inciso III; 22, inciso V e § 5º; 51 caput; 53 e parágrafos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores públicos municipais, FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA-Secretário de Infraestrutura; ANTÔNIO ARIMATEIA DE LIMA-Diretor Departamento da Secretaria de Infraestrutura e EDNALDO ALVES DE SOUSA-Mecânico Contratado, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO, com a finalidade de adotar as providências necessárias no sentido de que seja realizada licitação na modalidade LEILÃO para alienação de bens móveis inservíveis (veículos), nos termos dos dispositivos legais acima elencados;

II - Fica igualmente designado, o Sr ALBERTO EDSON FARIAS DE OLIVEIRA, na condição de Secretário de Finanças para desempenhar as atribuições de Leiloeiro Oficial do Município;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba

Município de Pedra Lavrada

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00039/2014 - CPL

CONTRATADA: ALBERTO JORGE DE LIMA ALVINO

Objeto: A desistência do licitante no fornecimento de frutas e verduras.

Contratante: Município de Pedra Lavrada

Pedra Lavrada – PB, 08 de maio de 2014



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba

Município de Pedra Lavrada

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00040/2014 - CPL

CONTRATADA: ERENICE OLIVEIRA ALEXANDRE

Objeto: A proibição de contratar com a Administração Pública, nos moldes da Lei 8.666/93, cujo o Fornecimento é de Carnes e Derivados.

Contratante: Município de Pedra Lavrada

Pedra Lavrada – PB, 08 de maio de 2014